

PORTARIA N° 08/2018

"Dispõe sobre a Destituição do cargo comissionado do Servidor Público Municipal e dá outras providências"

O Prefeito do Municípiø de Paranhos, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Dirceu Bettoni, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 49, inciso I da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1° - Destituir o servidor municipal Alexandre Pereira da Rosa, ocupante do cargo de comissionado ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO, DASIV, nomeado pela portaria n° 44/17.

Art. 2°- NOMEAR O funcionário Alexandre Pereira da Rosa para exercer o cargo comissionado de Diretor de Departamento de Recursos Humanos símbolo DAS III.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e afixação no átrio da Prefeitura.

Prefeitura do Município de Paranhos, em 16 de janeiro de 2018.

Dircel Bettoni Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS



PORTARIA Nº 08/2018

"Dispõe sobre a Destituição do cargo comissionado do Servidor Público Municipal e dá outras providências"

o Professo do Sul, spedentissimo sennor pirceu sarvoni, no uso de suas atribuições legals a do acordo como arti 19, inciso I da Lei Orgânica Municipal

Art. 1º - Deviturio servidor minicipal Alexandre Pereira da Rosa, ocupanto de cargo de comissionado ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO, UNSIV. nomação sela portaria nº 4/17°,

Art. 2º- ROMBAR e funcionario Alexandro Pereira da Ross para exercer o carpo comissionado de Diretor de Departamento de Recursos Humanos simbolo DAS XII.

Art. 3º - Esta Portaria entra en vivol na data de su Publicação e alixação no atrio da Prefeitura.

Prefeitura do Município de Paranhos, em 16 de janeiro de 2018.





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHO. Departamento de Recursos humanos



PORTARIA Nº 09/2018

"Pispõe sobre a Destituição do cargo comissionado do Servidor Público Municipal e dá outras providências"

LURATO, ocupante lo cargo de comissionado Coordenador de limpez
Urbana, DASIV, nomeado nela cortaria nº 101/17

Rrt. 2º- (NOREA O tracionario Desalas Lupato pas
exercer o cargo comissionado de presente la Contabilidad

(SEMFIN) simbolojunajir.

Att. 3º - Esta Fortar pintra en vibbrna data de sua
Publicação e aflança no atrio da Presettuta.

Prefeitura do Município de Paranhos, em 16 de janeiro de 2018.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
Departamento de Recursos humanos



Portaria 10/2018

"Dispõe sobre a Cedência de Servidor do quadro permanente da Prefettura Municipal de Paranhos-MS, que específica e dá outras providencias"

O Prefeito Municipal de Parados. - Brado de Maio Grosso dol Sul, Excelentíssimo Senhor Direcu Bettoni, no sou usa de susa uninduces logais que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANIO a solicitação da Prefeitura Municipal de Amambai, efetivada através do oficio 035/2017, da cedência do servidos para exercício de cargo de lisceal de Obras e Postura.

CONSIDERANDO o disposto no Estatuo dos Servidores do Múnicipio em seu capitulo V de afastamento - Seção I para servir a outro Orgão ou Entidado, Artigo 130, I;

RESOLVE

Art.1° ADTORIZAR a cedencia sent e nes pota origem, do servidor OSMAR PEREIRA CORDEIRO ocupante do cargo em provincia fectivo de Hachilde Daras e Postura, Nivel VII, Classe D. n Prefeitura Municipal de Amambai-MS/ pelo periodo de 01/01/2018 a vicanda.

Art.2° - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação

Art.3° - Revogam as disposições em contrário

Paranhos, 37 de Janetro de 2018.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS



Portaria 11/2018

"Dispõe sobre a Cedência de Servidor do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Paranhos-MS, que especifica e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Patashor Letano de Maro Grosso do Sul. Excelentissimo Senhor Direcu Bettoni, no seu par de sus arribationes le pari que lhe sus conferidas por lei.

CONSIDERANDO a soliciusato da Prefeitura Municipal de Arnambai, efetivada através do oficio 035/2017, da cedência do servidór para exercício de cargo de discal de Obras e Postura.

CONSIDERADIO o disposto no fastuate dos Servidores do Manjeripo em seu capitulo V de afastamento - Seção I para servir a outro Orgão ou Entidade, Artigo 130, 1;

DESOL VE





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA № 12, DE 23 DE JANEIRO DE 2018.

"Disnor sobre expneração de Servidor pública Municipal que específica, e dá

O Prefetto Municipal de Parantos — Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Dirceu Bettoni, no uso de suas gribuições legais que lhe são conferidas por lei.

Patricia Navario Correla Reitman ocupante de cargo de provimer lo retivo de Professor, matricial 314285 pivel, ili lotado na Secretaria Minicipal de Educação.

Art. 2º - Em decarrencia do estabelecido no artigo anterior, no declarado a vacancia da referida vaga no quadro permanente da Prefeitur



PREFEITURA MUNICIPAL DE TACURU

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 007, de 31 de janeiro de 2018.



"DECRETA LUTO OFICIAL PARA AS REPARTIÇÕES PÚBLICAS NO ÂMBITO DO TERRITÓRIO MUNICIPAL DE TACURU - MS".

CARLOS ALBERTO PELEGRINI, Prefeito Municipal de Tacuru, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial o Inciso VII do art. 71 da Lei Orgânica do Município de Tacuru - MS.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado LUTO OFICIAL no Município de Tacura no die 21